



# Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO  
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

## LEI Nº 026/94-014/94-AFJ

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar nas dotações que indica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o Crédito Suplementar na quantia de CR\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Art. 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior será incluída na execução orçamentária nas seguintes dotações:

- 1) 02.02.04.013.2002 - Defesa do Interesse Público  
Ações Jurídicas.  
3110 - Pessoal..... CR\$ 10.000.000,00  
3120 - Material de Consumo .. CR\$ 10.000.000,00  
3130 - Serviços de Terceiros  
e Encargos ..... CR\$ 10.000.000,00
- 2) 02.03.07.021.2006 - Func. dos Serviços Financeiros.  
4350 - Autorização da Dívida  
Interna ..... CR\$ 200.000.000,00
- 3) 02.06.30.174.2007 - Manutenção da Guarda Municipal.  
3131 - Serviços de Terceiros  
e Encargos ..... CR\$ 10.000.000,00
- 4) 03.13.75.428.2013 - Funcionamento dos Programas de Saúde.  
3190 - Diversas Despesas de  
Custeio ..... CR\$ 10.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas autorizadas nesta Lei, serão obtidos através do excesso de arrecadação, na forma do que normatiza o artigo 43, inciso II, da Lei nº 4320, de 17.03.64, obrigatoriamente demonstrando o Decreto de abertura.

Governo Municipal \* \* \* \*



# Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO  
Rua Viriato de Medeiros, 1250

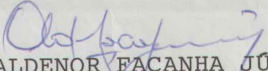
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

02.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de junho de 1994.

  
ALDENOR FAÇANHA JÚNIOR  
Vice-Prefeito em Exercício